



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

### Indicação Nº 62/2025

*Senhor Presidente,*

**ADRIANO PEREIRA BRITO**, Vereador do PSDB; que abaixo subscrevo, venho, embasado no art. 47, parágrafo único, II, da Lei Orgânica, c/c artigo 171, I, do Regimento Interno, no uso de minhas atribuições e na forma regimental, após dada ciência ao douto Plenário desta *Egrégia Casa Legislativa*, solicitar de *Vossa Excelência* que encaminhe a presente **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito Municipal, para que se manifeste quanto às indagações que trago abaixo, em face ao que também exponho:

- 1) Nessa última quinta-feira, dia 03/07, compareci à Rua Prefeito José Ribeiro Chagas, no bairro Vale do sol, à pedido de moradores daquele local e constatei o grande perigo de tráfego de veículos em alta velocidade em um trecho específico de rua principalmente. Trata – se do trecho próximo às residências de nº 970 e 990 que, por situarem próximo à curva acentuada de início da subida do bairro, considerando o que entendemos “ponto cego” inclusive, esse trânsito acelerado tem trazido não só preocupações coerentes daqueles moradores como realmente perigo eminente de atropelamentos, principalmente envolvendo crianças e idosos, pois é um trecho que ao descer do bairro os veículos vêm em alta velocidade constantemente, surpreendendo quem esteja no local. Como maior referência, segue foto de um poste da CEMIG, supostamente o local ideal;
- 2) Para elucidar melhor a situação, trago em anexo fotos comprobatórias que demonstram claramente a situação, onde precisamos de alguma intervenção urgente, evitando maiores problemas.
- 3) Ressalto que tenho total consciência das dúvidas existentes sobre colocação de redutores de velocidade em alguns trechos, contudo, outros, de riscos eminentes e extremos é necessário tal ação, desde que nos parâmetros e regras devidas.

Certo de ter esclarecido os fatos, principalmente demonstrando através de relatório de fotos, aguardo do senhor Prefeito o atendimento desse pleito, este que já se inteira, vale ressaltar, dessa questão, e se mostrou interessado em ajustar legalmente mais essa situação em Virgínia.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA**

## **Estado de Minas Gerais**

No aguardo dessa importante iniciativa do Executivo Municipal, antecipo meus agradecimentos e renovo os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Sala das Sessões, em 07/07/2025.

---

**Adriano Pereira Brito**  
**Vereador / Líder do Bloco PSDB – UNIÃO BRAS**

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR**  
**LUAN JOSÉ BATISTA**  
**D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**VIRGÍNIA/MG**